



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

Cria cargos de provimento efetivo e temporário de natureza estatutária no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos descritos no Anexo I desta lei, de natureza estatutária, para provimento efetivo no quadro do Poder Executivo Municipal preenchidos por concurso público de provas e títulos, na forma do Anexo I a esta Lei.

§ 1º. A relação de trabalho entre os servidores ocupantes dos cargos criados por esta lei será regida pelo Estatuto dos Servidores do Município de São Miguel dos Campos.

Art. 2º. Ficam criados, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, cargos temporários descritos no Anexo II desta Lei, vinculados ao “Programa de Saúde da Família e de Agentes de Saúde” e ao “Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD” do Governo Federal, de natureza estatutária, preenchidos por concurso público de provas e títulos, na forma do Anexo II a esta Lei.

§ 1º. Os cargos temporários terão a duração dos respectivos programas federais a que estão vinculados, sendo extintos automaticamente com o encerramento dos programas, desde que não haja sucedâneo.

§ 2º. Os cargos temporários terão as características previstas nos programas federais a que estão vinculados, especialmente no que diz respeito às atribuições, jornada de trabalho e pré-requisitos para sua ocupação e exercício.

§ 3º. Havendo programa federal, estadual ou municipal, que substitua o “Programa de Saúde da Família e de Agentes de Saúde” e o “Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD”, os cargos temporários ficarão a eles vinculados, mediante decreto do Poder Executivo Municipal e desde que haja interesse público.

§ 4º. No edital do concurso público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, deverá constar expressamente a natureza temporária do cargo e sua vinculação ao “Programa de Saúde da Família e de Agentes de Saúde” e ao “Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD”, bem como o regime jurídico estatutário a que estarão submetidos.

Art. 3º A relação de trabalho entre os servidores ocupantes dos cargos criados pelo artigo 1º desta lei será regida pelo Estatuto dos Servidores do Município de São Miguel dos Campos.

Art. 4º A relação de trabalho entre os servidores ocupantes dos cargos criados pelo artigo 2º desta lei será regida pelo Estatuto dos Servidores do Município de São Miguel dos Campos, obedecendo o disposto na Lei Municipal nº 1.1.57 de 02 de dezembro de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

Art. 5º As atribuições de cada cargo poderão ser alteradas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Os vencimentos dos servidores públicos que ingressem no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, na forma do arts. 1º e 2º desta Lei, serão fixados na forma definida nos Anexos desta Lei.

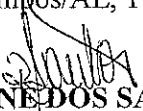
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Municipal.

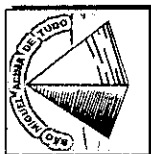
Art. 8º. Os ocupantes dos cargos criados pelos arts. 1º e 2º desta lei, deverão residir e comprovar residência no Município de São Miguel dos Campos/AL, competendo a esta Municipalidade a fiscalização da veracidade desta moradia.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário:

São Miguel dos Campos/AL, 17 de maio de 2006.


ROSIANE DOS SANTOS
Prefeita



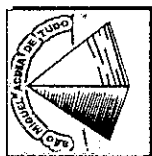
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO I

Item	Cargo	Vagas	Pré-Requisito	Salário Base	C. Horária	Atribuições do Cargo
1	Operador de Máquinas	04	Elementar	350,00	40h	Conduzir pá-carregadeira, moto-niveladora, trator de esteira e trator de pnel, entre outras.
2	Torneiro Mecânico	01	Elementar	400,00	40h	Trabalhar com ferro e metal na oriação de peças, entre outras.
3	Servente	03	Elementar	350,00	40h	Descarrego de Carga, Limpeza de Matos, Caição, Auxiliar os Serviços de Pedreiro, Eletricistas, Encanador, Telhadista, Pintor, e cuidar da limpeza de órgãos públicos, entre outras.
4	Coveiro	03	Elementar	350,00	40h	Cavar valas, cuidar da manutenção do cemitério municipal e outras inerentes ao cargo.
7	Motorista	14	Fundamental Incompleto + Hab. Cat. "D"	350,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
8	Operador de Mulk	01	Fundamental Incompleto + Hab. Cat. "D"	400,00	40h	Conduzir e operar o hidráulico do mulk; zelar pela conservação do equipamento, entre outras.
9	Auxiliar de Eletricista	02	Fundamental Incompleto	400,00	40h	Auxiliar o profissional electricista em instalações de pequeno, médio e grande porte, entre outras.
10	Revisor de Veículos	01	Fundamental Completo	350,00	40h	Troca de óleo; revisão de quilometragem; manutenção geral dos veículos, entre outras.
11	Carpinteiro	02	Fundamental Incompleto	360,00	40h	Executar todos os serviços de carpintaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
12	Marceneiro	01	Fundamental Incompleto	360,00	40h	Executar todos os serviços de marcenaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
13	Auxiliar de Carpintaria	02	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Auxiliar o marceneiro e carpinteiro na execução de todos os serviços de carpintaria e marcenaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
14	Fiscal de Medição	02	Fundamental Completo	350,00	40h	Fiscalizar Medições de Terrenos, Obras, Auxiliar o Topógrafo e outras inerentes ao cargo.
15	Auxiliar de Almoxarifado	03	Fundamental Completo	350,00	40h	Cuidar da organização e estocagem de materiais e controlar o fornecimento a órgãos e setores do município, entre outras.
16	Recepcionista	17	Médio Completo	350,00	40h	Informar, receber, orientar e encaminhar a população atendida na instituição, redigir, digitar e arquivar documentos, atender ao telefone.
17	Guarda Municipal	255	Fundamental Completo	350,00	40h	Assegurar a ordem nos órgãos públicos municipais, vigiar diurna e noturnamente; e outras inerentes ao cargo.

Av. Deputado Diney Soares Torres, s/n.º - Bairro Geraldo Sampaio - São Miguel dos Campos - Al - CEP: 57.240-000
 Fones: (0XX82) 3271-1403/3271-1167 - Fax: (0XX82) 3271-1429 - E mail: pmsmc@bol.com.br - CNPJ: 12.264.222/0001-09

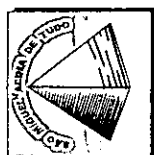


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO I

18	Agente de Transporte e Trânsito	00	Médio Completo + CNH categoria "AD"	360,00	40h	Coordenar, disciplinar, orientar e fiscalizar o sistema de transporte e trânsito
19	Operador de Micro-computador	01	Médio Completo + Técnico na Área	700,00	40h	Efetuar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática, seus periféricos e acessórios, bem como instalar, desinstalar, substituir e configurar os softwares utilizados nos equipamentos; Instalar, transferir, remover e zelar pelo armazenamento dos equipamentos de informática; Esclarecer e solucionar dúvidas dos usuários, orientando e promovendo treinamentos quando da instalação de novos hardwares e/ou softwares ou quando necessário para facilitar ou potencializar sua utilização; Auxiliar na definição dos equipamentos a serem adquiridos e efetuar inspeção quando de seu recebimento, conferindo seu funcionamento, qualidade e compatibilidade com o pedido efetuado. Utilizar os Softwares da Prefeitura Municipal, inclusive incluindo nestes todo e qualquer dado referente aos serviços burocráticos realizados por esta municipalidade.
20	Digítador	10	Médio Completo + Curso de Digitação e Informática	400,00	40h	Digitação de documentos em geral.
21	Fiscal de Arrecadação	04	Médio Completo	350,00	40h	Promover a arrecadação de tributos municipais e fiscalizar estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
22	Fiscal de Obras	01	Médio Completo + Curso Técnico de Edificações	360,00	40h	Fiscalizar Obras Públicas e Privadas.
23	Técnico em Edificações	01	Curso Técnico de Edificações + Curso Autocad	700,00	40h	Copias de Desenhos Arquitetônicos, Planilhas Orçamentárias, Medição para expedição de Habite-se e outras inerentes ao cargo.
24	Auxiliar de Consultório Odontológico	05	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Inscrição no CRO	350,00	40h	Auxiliar odontólogo nas tarefas específicas de atendimento do Programa Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
25	Auxiliar de Enfermagem	04	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem e inscrição no COREN	360,00	40h	Auxiliar o enfermeiro especificamente no Programa de Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
26	Auxiliar de Laboratório	04	Ensino Médio + Curso Específico	400,00	40h	Realizar o preparo de soluções para serem utilizadas no laboratório; realizar montagem de cariótipos; realizar lavagem e esterilização de vidrarias; zelar pela manutenção, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios



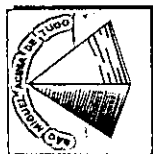
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO I

							utilizados no laboratório, para mantê-los em perfeitas condições de uso.
27	Técnico de Laboratório	02	Curso Técnico de Laboratório + Reg. CRF	700,00	40h		Fazer análises e dar laudos de amostras laboratoriais, e outras inerentes ao cargo.
28	Técnico de Raio X	02	Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho	700,00	40h		Executar serviços de Raios X e outras inerentes ao cargo.
29	Assistente Social	05	Superior Completo + Reg. CRESS	1.000,00	20h		Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de socialização e de melhorias de qualidade de vida, bem como, buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais econômicas.
30	Biomédico	03	Graduação em Biomedicina + Reg. CRF	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
31	Enfermeiro	03	Graduação em Enfermagem + Registro no COREN	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
32	Farmacêutico	01	Graduação em Farmácia + Reg. no CRF	2.000,00	40h		Executar atividades inerentes ao cargo.
33	Fisioterapeuta	01	Graduação em Fisioterapia + Reg. no Conselho	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
34	Fonoaudiólogo	01	Curso superior completo de Fonoaudiólogo + Registro no Conselho	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
35	Terapeuta Ocupacional	01	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
36	Psicólogo	03	Superior em Psicologia + Reg. no CRP	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
37	Nutricionista	02	Graduação em Nutrição + Reg. CRN	1.000,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
38	Médico Dermatologista	01	Grad. Em Medicina + Espec. em Dermatologia + Registro no CRM	1.500,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.
39	Médico Mastologista	01	Graduação Medicina +	1.500,00	20h		Executar atividades inerentes ao cargo.

Av. Deputado Diney Soares Torres, s/n.º - Bairro Geraldo Sampaio - São Miguel dos Campos - Al - CEP: 57.240-000
Fones: (0XX82) 3271-1403/3271-1167 - Fax: (0XX82) 3271-1429 - E mail: pmismc@bol.com.br - CNPJ: 12.264.222/0001-09



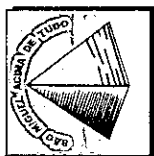
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO I

			Especialização Mastologia + Reg. CRM			
40	Médico Pediatra	01	Graduação em Medicina + Especialização Pediatra + Reg. CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
41	Médico Psiquiatra	01	Grad. Em Medicina + Espec. em Psiquiatria + Registro no CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
42	Médico Radiologista	01	Grad. Em Medicina + Espec. em Radiologia + Registro no CRM	2.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
43	Médico Ultrassonografista	01	Grad. Em Medicina + Espec. em Ultrassonografia + Reg. No CRM	2.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
44	Assistente Administrativo Educacional	06	Ensino Médio Completo	401,12	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
45	Auxiliar Vigilância Escolar	27	Fundamental Incompleto	350,00	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
46	Aux.Serv.Admin-Educacionais	34	Fundamental Incompleto	350,00	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
47	Motorista Escolar	03	Fundamental Completo + CNH categoria "D" e Experiência de 2 (dois) anos na função.	467,96	40h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
48	Professor das 1ª a 4ª Série	05	Curso Magistério Nível Médio Licenciatura Plena com Habilitação Magistério	474,05 783,45	25h 25h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
49	Professor de Artes	02	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
50	Professor de Ciências	05	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
51	Professor de Geografia	05	Licenciatura Plena na área	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.

Av. Deputado Diney Soares Torres, s/n.º - Bairro Geraldo Sampaio - São Miguel dos Campos - Al - CEP: 57.240-000
Fones: (0XX82) 3271-1403/3271-1167 - Fax: (0XX82) 3271-1429 - E mail: pmisng@bol.com.br - CNPJ: 12.264.222/0001-09



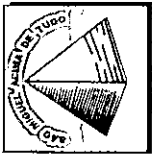
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO I

52	Professor de História	05	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	outras. Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
53	Professor de Inglês	03	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
54	Professor de Matemática	12	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.
55	Professor Educação Física	02	Licenciatura Plena na área de Educação Física	783,45	20h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de junho de 2003, entre outras.

Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.202, de 17 de maio de 2006

ANEXO II

Item	Cargo	Vagas	Pré-Requisito	Salário Base	C.Horária	Atribuições do Cargo
1	Auxiliar de Consultório Odontológico-PSF	04 -	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Inscrição no CRO	350,00	40h	Auxiliar odontólogo nas tarefas específicas de atendimento do Programa Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
2	Auxiliar de Enfermagem PSF	06 -	Ensino Médio Completo + inscrição no COREN	350,00	40h	Auxiliar o enfermeiro especificamente no Programa de Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
3	Enfermeiro do PSF	07 -	Graduação em Enfermagem + Registro no COREN	3.000,00	40h	Realizar todos os procedimentos referentes ao Programa Saúde da Família, na área específica.
4	Médico do PSF	08	Graduação em Medicina + Registro no CRM	4.000,00	40h	Realizar todos os procedimentos referentes ao Programa Saúde da Família, na área específica.

Sampaio